Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2715 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.902 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE JOSÉ SANT'ANA (ZÉ MULATINHO), A TRAVESSA ARISTIDES GOMES, LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DA AABB, BAIRRO DR. SÍLVIO BEZERRA DE MELO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ SANT'ANA (ZÉ MULATINHO) a Travessa Aristides Gomes localizada nas imediações da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, no Bairro Dr. Silvio Bezerra, na Zona Urbana do Município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 30 de novembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal